INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. MARCO TEBALDI)

Sugere ao Ministro da Fazenda, a criação de uma linha de crédito especial pelo BNDES, objetivando o financiamento de reformas, ampliações e aquisição de equipamentos hospitalares, para as Santas Casas, hospitais sem fins lucrativos e entidades de saúde filantrópicas.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Dirijo-me a Vossa Excelência, para sugerir a criação de uma linha de crédito especial pelo BNDES, objetivando o financiamento de reformas, ampliações e aquisição de equipamentos hospitalares para as Santas Casas, hospitais sem fins lucrativos e entidades de saúde filantrópicas.

As Santas Casas de Misericórdia, hospitais sem fins lucrativos e entidades de saúde filantrópicas são instituições que têm como missão o tratamento e a assistência dos enfermos não atendidos pelo Sistema Único de Saúde. São entidades que estão presentes em quase todo país, exercendo de maneira filantrópica um papel fundamental aos pacientes do SUS.

Para os administradores dessas instituições, no entanto, manterem o equilíbrio financeiro é extremamente difícil em razão da defasagem entre as tabelas do Sistema Único e os custos reais do atendimento médico.

Esses hospitais beneficentes frequentemente são responsáveis por mais de 50% das internações realizadas pelo SUS e por essa razão, acumulam dívidas, ficando impossibilitados de investir em equipamentos hospitalares.

As entidades assistenciais vivem asfixiadas por cobranças tributarias, encargos trabalhistas e o aumento no numero de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Considerando os impasses econômicos e administrativos acima expostos, apresento esta solicitação de criação de linha de crédito especial pelo BNDES para financiar incrementos estruturais e tecnológicos nas Santas Casas, nos hospitais sem fins lucrativos e nas entidades de saúde filantrópicos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC

REQUERIMENTO
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer o envio da Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Fazenda, a criação de uma linha de crédito especial pelo BNDES, objetivando o financiamento de reformas, ampliações e aquisição de equipamentos hospitalares, para as Santas Casas, hospitais sem fins lucrativos e entidades de saúde filantrópicas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Fazenda, a criação de uma linha de crédito especial pelo BNDES, objetivando o financiamento de reformas, ampliações e aquisição de equipamentos hospitalares, para as Santas Casas, hospitais sem fins lucrativos e entidades de saúde filantrópicas.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

MARCO TEBALDI
Deputado Federal – PSDB/SC